



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 018/2021.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de Legalizar a situação dos Catadores de Recicláveis do nosso Município e também a construção de um Barracão para que os mesmos tenham um lugar adequado para guardar o material reciclável, uma vez que os mesmos estão usando fundo de quintal, ocasionando com isso graves problemas com a saúde pública, como exemplo o criadouro de mosquitos da Dengue e outros.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em visita a cidade vizinha de Paraíso, pode verificar que lá já existe este programa.

Sala das Sessões José Costa, 01 de Março de 2021.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador